



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 SMS

Processo nº 30.790/2022

Pregão Eletrônico nº: 021/2022-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Vinícius de Brito Rodrigues**, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto nº 22.428, de 02 de fevereiro de 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 24/10/2022, processo administrativo nº Processo nº 30.790/2022**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº **Processo nº 30.790/2022** e no **EDITAL nº 021/2022**, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CAAV, SAMU, SAÚDE MENTAL, DRAC E ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde
www.pmvc.ba.gov.br

Página 3 de 5



132	132.1	Neomicina + bacitracina 5 + 250 mg + ui/g pomada 15g. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". MARCA/FAB.PRATI-DONADUZZI	20.000	Bisnaga		R\$ 2,4000	R\$ 48.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 48.000,00
148	148.1	Prednisolona 3 mg/ml solução oral 60 ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.PRATI-DONADUZZI	3.000	Frasco		R\$ 4,7300	R\$ 14.190,00
Valor Total do Lote							R\$ 14.190,00
161	161.1	Sertralina, cloridrato 50 mg comprimido A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Com blister em dose unitária. MARCA/FAB.PRATI-DONADUZZI	250.000	Comp.		R\$ 0,1160	R\$ 29.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 29.000,00
167	167.1	Tiamina 300 mg. Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "Venda proibida pelo comércio" MARCA/FAB.PRATI-DONADUZZI	200.000	Comp.		R\$ 0,2000	R\$ 40.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 40.000,00
VALOR Total							R\$ 1.059.340,00

2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) **9,18,23,44,120,129,132,148,161,167**, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de **R\$ 1.059.340,00** (Hum milhão e cinqüenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ: 73.856.593/0001-66	RAZÃO SOCIAL: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	
ENDEREÇO: R. Mitsugoro Tanaka nº 145	Bairro: Centro Ind. Nilton Arruda	
CIDADE: Toledo / PR	UF: PR	CEP: 85.903-630
TELEFONE: (45) 2103-1166;(45)2103-1298		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@pratidonaduzzi.com.br/fiscal@pratidonaduzzi.com.br		
REPRESENTANTE: Giseli Bassani dos Santos		
RG: 90.729.817.99 SSP / RS	CPF: 981.674.720.00	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Rotary Club, nº 69, Centro
Telefone: (77) 3429-7412
e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/2022 – SMS



GISELI
BASSANI
DOS
SANTOS
01674720



Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 28/02/23 tendo validade até 28/02/24, não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o - quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).



